

CARACTERÍSTICAS DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO BRASIL E EM BRASÍLIA: DESMEMBRANDO O CENÁRIO DA POBREZA E EXTREMA POBREZA

Isa Coelho Stacciarini¹

Resumo

Esse trabalho apresenta uma reflexão preliminar sobre a cultura, a exclusão social e as famílias em vulnerabilidade social. Discute dados estatísticos do Censo 2010 e dados divulgados pela imprensa local sobre o contexto de pobreza e de miséria dessa população. Enfatiza a situação do Distrito Federal sob a ótica da inadequação das moradias e das condições de vida. Também analisa criticamente as políticas públicas para essas famílias e como a ausência do Estado reflete em um contexto social de marginalização.

PALAVRAS-CHAVE: cultura; vulnerabilidade social; políticas públicas.

Resumen

En este trabajo se presenta una reflexión preliminar sobre la cultura, la exclusión social y las familias socialmente vulnerables. Analiza datos estadísticos del Censo y los datos publicados en el escenario de la pobreza y la miseria de la población de 2010. Además, subraya la situación del Distrito Federal desde la perspectiva de la vivienda inadecuada y condiciones de vida. Por fin, analiza criticamente la política pública para estas familias y cómo la ausencia del Estado se refleja en un contexto social de marginación.

PALABRAS-CHAVE: cultura; vulnerabilidad social; políticas públicas.

¹ Jornalista e mestranda em Jornalismo e Sociedade pelo Programa de Pós Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (FAC/UnB). E-mail: isacoelho2@gmail.com

INTRODUÇÃO

A situação das famílias em vulnerabilidade social que são vítimas do abandono do Estado, bem como a falta de políticas públicas efetivas, merecem atenção. Em um cenário nacional onde vivem mais de 190 milhões de habitantes, cerca de 27 milhões de moradias faltam o básico. A vulnerabilidade social das famílias do Brasil está presente no cotidiano cultural e na história de nosso país, inclusive marcando presença em noticiários locais e nacionais.

A pobreza marca a história de vida de milhares brasileiros e o cenário de todo o país. A luta constante pela sobrevivência causa sofrimento as famílias em vulnerabilidade social. Essa situação tem sido objeto de implantação de políticas públicas. Entretanto, a desigualdade social e a pobreza no Brasil ainda apresentam dados alarmantes.

Esse artigo objetiva compreender, com base em dados estatísticos, a situação de pobreza e extrema pobreza no contexto do Distrito Federal. Esta unidade federativa possui a maior renda e é uma das regiões com maior escolaridade do país. Entretanto, a capital federal da república revela um cenário que cresce no mesmo ritmo que o poder aquisitivo da população: aqui é o local com maior desigualdade social do Brasil, de acordo com dados de 2012 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

O trabalho a seguir apresenta conceitos iniciais sobre cultura, exclusão social, vulnerabilidade social, famílias pobres e sofrimento ético-político. Reflete sobre o espaço de moradias dessas famílias, tendo como referência a casa que é um ambiente de compartilhamento, de significação e de modos de vida para a família; um espaço de construção dinâmico e vivo das interações dotado de sentido e valores (GOMES & PEREIRA, 2005; MAIA, 2012). Além disso, procura-se entender sobre a pobreza no noticiário local.

HISTÓRIA, CULTURA E EXCLUSÃO SOCIAL

A cultura cria modos de vida e formas de perceber o mundo. Somos herdeiros de uma cultura que é contextualizada e que possibilita distinções quanto ao pertencimento social. Pessoas que vivem um contexto comum compartilham de uma cultura. Nesse sentido, a cultura brasileira é diferente da cultura americana, por exemplo. Essa referência de pertencimento social possibilita a construção de uma identidade cultural, por isso, dizemos “o brasileiro”. Porém, a constituição desse espaço simbólico que caracteriza o sujeito “brasileiro” perpassa a diversidade dos milhões de brasileiros e a multiplicidade dos modos de vidas desses cidadãos. A cultura influencia os sujeitos individualmente e também constrói uma representação identitária coletiva (LARAIA, 2001).

O espaço simbólico da cultura é vivo e dinâmico, está acontecendo no dia a dia das pessoas, “é a relação dos humanos com o tempo e no tempo” (CHAUÍ, 2000, p. 373). História e cultura estão intrinsecamente relacionadas tanto com a dimensão temporal, quanto com as lutas de classe, a produção e a reprodução das relações sociais. Para se compreender a cultura é preciso situá-la no tempo e entendê-la como fenômeno histórico (CHAUÍ, 2000).

A cultura brasileira é produto de todo o conjunto de fatos ocorridos antes, durante e após a colonização,

a industrialização, a globalização. A História abarca histórias de vidas dos sujeitos que vivenciam e constroem a cultura nacional. A subjetividade brasileira encontra-se na miscigenação de valores, ritos e culturas do Brasil indígena, português, afrodescendente, sertanejo, caipira. Segmenta-se a cultura brasileira em culturas brasileiras conforme seu pertencimento espacial, histórico, social e econômico.

○ movimento de confronto das lutas de classes, a produção e reprodução simbólica de uma sociedade em relação à maneira como se organiza e significa a produção material influencia a cultura. As relações sociais criam mecanismos de inclusão e exclusão sócio-cultural.

Cabe ressaltar a relação entre cultura e exclusão social. Esse último termo refere-se a um processo complexo e multifacetado que engloba dimensões materiais, políticas, interacionais e subjetivas relacionadas a um processo sócio-histórico. Esse processo se configura pelos recalques em todas as esferas da vida social, porém perversamente vivido como necessidade do eu, como sentimentos, significados e ações do sujeito. A exclusão apresenta a dimensão objetiva da desigualdade social, a dimensão ética da injustiça e a dimensão subjetiva do sofrimento (SAWAIA, 2011).

○ sujeito excluído não está à margem da sociedade. Ele repõe e sustenta uma ordem social, da qual é sujeito e sofre muito com esse processo de inclusão social perversa (SAWAIA, 2009; 2011). Os excluídos ou incluídos perversamente são todos aqueles que são rejeitados pelo mercado material ou simbólico, pelos valores da sociedade. A exclusão social remete a uma relação de abandono, de rompimento dos vínculos sociais, de isolamento, de desfiliação social e de desqualificação do sujeito. Falar sobre exclusão remete tanto a discussão sobre aspectos econômicos, relações de poder e direitos sociais, quanto sobre desejo, temporalidade e afetividade dos grupos excluídos (SAWAIA, 2001).

FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL: ABANDONO E EXCLUSÃO

A família é o grupo primordial do indivíduo e espaço em que se desenvolvem a aliança, filiação e consanguinidade, além da transmissão de valores estéticos, religiosos, culturais e éticos. A própria Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 226, traz que a família é o núcleo da sociedade. As configurações familiares atuais são muito diversas do modelo tradicional nuclear (mãe, pai e filhos). Têm-se redes complexas de parentesco permeadas por limites que variam de acordo com a cultura, região e classe social (SILVEIRA & YUNES, 2010). O espaço social a que uma família pertence influencia sua forma de existir e perceber o mundo, sua história e cultura.

A família se constrói no universo de experiências reais e simbólicas que são significadas por cada membro constituinte (GOMES & PEREIRA, 2005). Ela é a fonte primária no processo de socialização do sujeito. O indivíduo se torna membro de determinado conjunto social a partir da aprendizagem de seus códigos, normas e regras básicas de relacionamento. Ele apropria-se dos conhecimentos já sistematizados e acumulados por esse conjunto inicialmente por meio da família.

A ambiguidade entre querer e não poder é vivenciada pelas famílias pobres ou em vulnerabilidade social (SARTI, 2009). Essas famílias estão incluídas em uma organização social a qual incita o consumo, porém excluem suas possibilidades. No espaço da família se reproduz os conflitos que refletem essa organização social. Nesse contexto, os problemas macrossociais atravessam o cotidiano dessas famílias, tais como o desemprego, a violência, a ineficácia das políticas públicas, entre outros.

A investigação da experiência das famílias pobres é marcada por vieses que enfatizam o déficit, os problemas e as disfuncionalidades do sistema e que exclui a competência dessas famílias (SOUSA E RIBEIRO, 2005). Constantemente existem preconceitos sociais e julgamentos morais dessas famílias que englobam a culpabilização da mãe e/ou do pai, os quais individualmente são responsabilizados por uma tragédia social. Há uma associação entre a pobreza e o fora de ordem - a criminalização da pobreza (NASCIMENTO, 2012).

A família em vulnerabilidade social também tem competências. Sousa e Ribeiro (2005) realizaram um estudo exploratório com 60 famílias caracterizadas como multiproblemáticas (32 famílias) e não multiproblemáticas (28 famílias). Os autores buscaram identificar a percepção dessas famílias sobre o que funciona no seu agregado, ou seja, as competências dessas famílias. Os resultados desse estudo salientam que nas famílias multiproblemáticas a união familiar, o vínculo filial e a ajuda mútua são considerados aspectos positivos. Nessas famílias, os objetivos de vida centram-se na melhoria das condições de habitação e do estado de saúde.

A existência da família pressupõe uma condição primordial: a convivência sob o mesmo espaço – a moradia. A casa é um ambiente de compartilhamento, de significação e de desenvolvimento de modos de vida para a família. É um espaço de construção dinâmico e vivo das interações dotado de sentido e valores (GOMES & PEREIRA, 2005; MAIA, 2012). A moradia é um dos direitos fundamentais de todos os indivíduos conforme preconizado no artigo 6 da Constituição Federal (1988). Em contrapartida, milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social vivenciam violações desse direito fundamental. A omissão, a insuficiência ou o abandono do Estado em prover os mínimos sociais, bem como condições dignas de vida a essas pessoas refletem uma violência estrutural e um problema macrossistêmico.

Esses problemas correspondem a exclusão social que marca as histórias de vidas de pessoas as quais convivem com a desigualdade, injustiça e sofrimento. Trata-se de um sofrimento ético-político, afecções do corpo e da alma que mutilam as pessoas excluídas. Refere-se a uma vivência diária das questões sociais e da dor que surge por ser desvalorizado e ter a subjetividade negada socialmente. Essa forma de sofrimento é decorrente das injustiças sociais, da submissão e opressão a que essas famílias estão submetidas (SAWAIA, 2001).

CENSO 2010 E DADOS OFICIAIS: TERRITÓRIO E ESPAÇO DO BRASIL E DO DF

Retratar e problematizar a realidade das famílias em vulnerabilidade social constitui um desafio importante, uma vez que as condições de pobreza e extrema pobreza atingem uma parcela muito significativa da população

brasileira. Dados do Censo 2010 - levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estatísticas oficiais do Distrito Federal, serão apresentados a fim de contextualizar problemáticas sociais que atingem essas pessoas. Receberá destaque a falta de condições adequadas de moradia, a pobreza e as suas implicações.

Em pleno século XXI grande parte da população ainda vive num contexto de pobreza ou extrema pobreza. O cenário se repete pelas diversas e variadas cidades brasileiras, inclusive na capital da república. Há poucos metros do centro do poder, existem famílias que moram em barracos improvisados com péssimas condições de habitabilidade e infraestrutura.

Dados nacionais revelam faltar o básico em mais de 27 milhões de moradias de uma população total equivalente a 190.755.799 habitantes. O Censo 2010 aponta que apenas 52,2% dos domicílios brasileiros, que representa, em números, 30 milhões de residências, são consideradas adequadas pela pesquisa. O domicílio, para ser classificado como adequado, precisa apresentar abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica, coleta de lixo direta ou indireta e, no máximo, dois moradores por dormitório.

O resultado do Censo 2010 apresenta apenas um ligeiro aumento de moradias consideradas apropriadas se comparado há uma década. Em 2000, o percentual das residências brasileiras adequadas era de 43,9%. Mesmo com o aumento em 2010, o índice ainda revela uma situação aquém do ideal. A situação se torna mais agravante nas moradias onde há presença de crianças de até 6 anos. Nesses lares a porcentagem de adequação é menor do que 30%. O cenário se torna mais alarmante na região norte do país em que apenas 8,8% das residências onde vivem crianças nessa idade são consideradas apropriadas.

Os domicílios sem acesso a qualquer um dos serviços básicos de água, esgoto e coleta de lixo com acima de dois indivíduos por dormitório somam 2,1% do total de 1,2 milhão nessas condições. Além da desigualdade social, o Censo 2010 revela uma discrepância relacionada à raça. Os dados apresentam uma melhor condição de moradia dos brancos em comparação aos pretos, sendo um percentual de diferença de 63% contra 45,9%, respectivamente, que moram em lares considerados adequados.

Classe social e renda também afetam esse fenômeno. Quanto menor a renda, mais baixa são as taxas dos domicílios adequados. O rendimento médio dos domicílios adequados era de R\$ 3.403,57, enquanto o dos inadequados era de R\$ 732,27. A renda média dos lares semiadequados, que são aqueles onde há pelo menos um dos serviços básicos ou no máximo dois moradores por domicílio, estava em torno de R\$ 1.616,23.

A situação de pobreza e extrema pobreza das famílias em vulnerabilidade social também assola a capital do país. Índices divulgados no fim do ano de 2011 pelo IBGE apontam que das 6.329 moradias precárias do Brasil, chamadas pelo Instituto de aglomerados subnormais, 36 estão em Brasília. O DF abriga a segunda maior favela do Brasil, a Área de Regularização de Interesse Social Sol Nascente, em Ceilândia. Habitados por 56.483 pessoas, o local só fica atrás da Rocinha, favela do Rio de Janeiro.

O condomínio do Sol Nascente ainda é uma área ilegal. A região começou a ser ocupada na década de

1990 com a grilagem de terra - apropriação indevida de terras públicas por meio de documentos falsificados. Atualmente, o local está em fase de possível regularização do Governo do Distrito Federal (GDF). Os processos de licenciamento ambiental que estão em andamento permitirão que a população receba as escrituras dos imóveis. A maioria dos moradores que saíram da sua cidade natal e vieram para a capital em busca de melhores condições de vida se instalaram na região para deixar o aluguel nas demais localidades do DF. Além disso, outra parcela veio atraída pelo preço baixo dos imóveis irregulares. No Sol Nascente há água, mas a energia elétrica, o saneamento básico e a coleta de lixo ainda não existem para muitos dos moradores.

Nos aglomerados subnormais, o esgoto sanitário adequado – ligado à rede geral ou fossa séptica – está presente apenas em 34,8% das residências do Sol Nascente. Em contrapartida, no Plano Piloto, 93,5% das habitações têm tratamento de esgoto compatível de acordo com o levantamento do IBGE. Os dados apresentados denunciam o reflexo da desigualdade social que marca visualmente os espaços da capital da república.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2012) divulgou uma pesquisa sobre a situação social no DF. Os dados comprovam que a unidade federativa é a possuidora de maior renda e uma das regiões com maior escolaridade do país. Ao mesmo tempo, a capital é o local com maior desigualdade social do Brasil.

A pobreza extrema no Distrito Federal cresceu e a desigualdade também ao contrário do que acontece na maioria dos estados. Outro indicador do IPEA (2012) que chama a atenção é a taxa de homicídios masculina que reflete o número de mortes por 100 mil habitantes. Enquanto no Brasil esse índice é de 94,3, no DF a taxa é de 120,9. Já os homicídios de brasileiros entre 15 e 24 anos foram 156% superiores aos do restante da população no ano de 2012 (INSTITUTO SANGARI, 2012). Em algumas unidades federativas como o Distrito Federal as taxas de homicídios de jovens são três vezes maiores que as do restante da população.

Nos lares do DF onde existem crianças, a situação de vulnerabilidade social se torna ainda mais acentuada. A realidade da infância na capital federal foi estudada pela pesquisa “Retrato da infância e da adolescência no DF” pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN, 2012). Os dados revelam que cerca de 21,3 mil crianças e adolescentes vivem em extrema pobreza na capital. O quadro se torna mais grave com a falta de vagas em creche e mortes de adolescentes por agressão, além do envolvimento de menores em atos infracionais.

A maioria de crianças negras moram nas regiões mais pobres da cidade. Em 2010, 59,9% das crianças do DF eram negras, 38,4% brancas e 1,5% amarelos segundo dados da Codeplan de 2012. Apenas nas regiões com população de melhor poder aquisitivo, como Brasília, Lagos Sul e Norte, Cruzeiro e Núcleo Bandeirante têm números de crianças brancas maior que de negras. Assim, é possível constatar uma discrepância e uma segmentação de diferenças e desigualdades de gênero, raça e classe social em famílias pobres e extremamente pobres.

A situação socioeconômica é o fator que mais contribui para a desestruturação da família (GOMES & PEREIRA, 2005).

A pobreza, a miséria, a falta de perspectiva de um projeto existencial que vislumbre a melhoria da qualidade de vida, impõe a toda a família uma luta desigual e desumana pela sobrevivência. As conseqüências da crise econômica a que está sujeita a família pobre pre-

cipitam a ida de seus filhos para a rua e, na maioria das vezes, o abandono da escola, a fim de ajudar no orçamento familiar. Essa situação, inicialmente temporária, pode se estabelecer à medida que as articulações na rua vão se fortalecendo, ficando o retorno dessas crianças ao convívio sócio-familiar cada vez mais distante. (GOMES & PEREIRA, 2005, p. 360)

INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

A família tem sido sujeito de destaque para as políticas públicas de saúde, assistência social e habitação. Inclusive a própria imprensa brasileira vem noticiando com destaque os atuais seios familiares. Essa centralidade é preconizada pela Constituição Federal de 1988 no artigo 226, o qual nos traz que a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado. O Estado não consegue, no entanto, promover a igualdade de direitos promulgada no artigo 5º da carta magna, haja vista que o acesso aos direitos fundamentais das famílias em vulnerabilidade social, na prática, não obedece a tal igualdade.

Altos índices de desigualdade social no Brasil decorrem de profundas transformações da política econômica nacional. Essas mudanças impactam a vida econômica, social e cultural da população. O reflexo dessa estrutura de poder acentua as desigualdades sociais e de renda das famílias e afeta suas condições de sobrevivência. Essas famílias vivenciam a diminuição de suas expectativas relacionadas a superação do estado de pobreza e reforça sua submissão aos serviços públicos disponíveis (GOMES & PEREIRA, 2005).

O fosso da desigualdade social distancia os mais ricos dos mais pobres. A segmentação da população rica em regiões administrativas luxuosas em confronto com moradores de extrema pobreza em locais onde há intensa precariedade constitui uma das realidades mais presentes no solo do Distrito Federal. Dados do IPEA (2012) apontam que aproximadamente 52 mil brasilienses vivem na pobreza extrema. Pelo menos 2% dos moradores do DF passam o mês com menos de R\$ 70,00. Por outro lado, 72,8% dos cidadãos do DF recebem cinco salários mínimos e 30% têm renda de 10 salários mínimos (CODEPLAN, 2013). Os trabalhadores do setor privado ganham aproximadamente R\$ 1.560, o que representa 30% do que ganham os funcionários públicos: R\$ 5.092. No governo federal, a média é de R\$ 5.673 e no Governo do Distrito Federal (GDF), R\$ 4.534.

Na última década, o número de pessoas na capital em situação de extrema pobreza apresentou um recuo de 5,3% para 2%. Entretanto, esse dado pode mascarar outras variáveis que impactaram essas porcentagens, como por exemplo o rendimento do funcionalismo público, o qual apresentou um crescimento a partir de 2006.

O cenário social da capital da república tem sido objeto de preocupação do GDF. Esse governo adotou uma série de políticas públicas sociais como a criação da estratégia Busca Ativa. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST) por meio desse mecanismo oferece o recurso de inserção das famílias no Cadastro Único e, com isso, elas podem receber benefícios dos programas sociais, entre os quais o DF Sem Miséria e Minha Casa, Minha Vida, que integra o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Habitação, do Governo Federal. A inclusão, no entanto, está condicionada ao procedimento dos governos federais e do DF. Morar em comunidades carentes onde há famílias em situação de pobreza e extrema pobreza é um dos requisitos

básicos para ser incluído no processo.

Políticas públicas sociais não são universalistas. Elas criam critérios de acesso aos serviços reproduzindo, portanto, formas de exclusão social. As políticas voltadas para a Assistência Social selecionam os mais pobres dos mais pobres para acessar os benefícios de transferência de renda. O Programa Bolsa Família, por exemplo, seleciona famílias em extrema pobreza, que vivem com renda per capita de até R\$70,00 ou em situação de pobreza, famílias com renda per capita de até R\$140,00. O valor máximo percebido por esse programa é de R\$ 300 por família. Há também programas habitacionais oferecidos pela Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano (SEDHAB) e pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional (CODHAB) cujo candidato necessita ter renda familiar de até doze salários mínimos. Os órgãos lançaram o Programa Morar Bem, que oferece a oportunidade da casa própria às famílias em condições de pobreza e extrema pobreza. A apresentação do primeiro pacote de habitações de interesse social com 10 mil unidades habitacionais ocorreu em 2012.

Entre os cadastros aceitos no programa em agosto de 2012, 80,2% das pessoas possuem faixa de renda de até R\$ 1.600, sendo este o menor valor pelas regras do programa. Já 73,2% das pessoas têm renda entre R\$ 1.601 a R\$ 3.100. Esse dado contrasta com a renda do Programa Bolsa Família. Podemos perceber que as famílias extremamente pobres, de acordo com o critério descrito no Programa Morar Bem, não se enquadram no perfil destinado. O público feminino é maioria nos novos cadastros do Programa Morar Bem, sendo 55,8% mulheres e 44,2% homens. Além disso, os solteiros são 65,7% dos inscritos no programa, enquanto apenas 25,3% dos inscritos são casados.

Existem hoje 180 mil famílias com demanda real de habitação de acordo com a SEDHAB. Elas são definidas pelo número de dependentes atrelado ao tempo de espera no cadastro. Quesitos como idade entre 30 e 40 anos, casamento, tempo de moradia no DF, renda familiar bruta e pessoas com deficiência ou idosos são outros itens de relevância do programa. No novo cadastro, 35% estão dentro da faixa etária considerada ideal para ter a condição real de habitação, seguida de 20,9% das pessoas que têm entre 25 e 30 anos. Já 48,4% dos candidatos não têm dependentes na família e 25,6% possuem apenas um dependente. Além disso, 54,5% dos inscritos aguardam de dois a três anos para serem beneficiados e 20,7% esperam de três a quatro anos.

As iniciativas do governo local e federal na implementação de políticas públicas para famílias em vulnerabilidade social são insuficientes e deficitárias conforme se pode observar nos dados apresentados anteriormente. As políticas sociais muito pouco têm contribuído para amenizar as condições de vulnerabilidade da família pobre (GOMES & PEREIRA, 2005). O Estado deve pensar em políticas públicas de caráter universalistas, que assegurem proteção social e que reconheça a família como sujeito de direito, capaz de potencializar as ações propostas.

INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS PÚBLICAS DAS FAMÍLIAS: VIOLÊNCIA URBANA E ABANDONO

No solo do Distrito Federal uma das realidades mais presentes é a segmentação da população rica em

regiões administrativas luxuosas em confronto com moradores de extrema pobreza em locais onde há intensa precariedade. Dados do IPEA apontam que aproximadamente 52 mil brasilienses que vivem na pobreza extrema. Pelo menos 2% dos moradores do DF passam o mês com menos de R\$ 67. Na última década, o número de populações em situações mais agravantes do que pobres apresentou um recuo de 5,3% para 2%, contudo, em contrapartida, o rendimento do funcionalismo público apresentou um avalanche a partir de 2006.

No entanto, Mônica Gomes e Maria Lúcia Pereira ressaltam que as políticas sociais muito pouco têm contribuído para amenizar as condições de vulnerabilidade da família pobre. Segundo as autoras, o Estado deve pensar em políticas públicas de caráter universalistas, que assegurem proteção social e que reconheça a família como sujeito de direitos, capaz de potencializar as ações propostas.

Espera-se, portanto, que a família seja enfocada de forma concreta na agenda política dos governos para que ela possa prover sua autonomia e para que seus direitos sejam respeitados. É necessário que as políticas públicas venham em apoio à família pobre não apenas em relação à renda, mas também em relação ao acesso a bens e serviços sociais. (GOMES & PEREIRA, 2012, p. 362)

Diante da falta de infraestrutura e de políticas públicas, a violência se torna mais incidente nas regiões menos favorecidas. Sentimentos de insegurança, impunidade ou mesmo medo por parte do público alvo são as respostas às diferentes formas de violência que ocorrem e são retratadas diariamente na mídia brasileira, principalmente em locais onde as condições de moradia, acesso à saúde, educação, saneamento básico e estrutura famílias são mais vulneráveis. Devido ao grande número de noticiários que envolvem criminalidades, casos bárbaros despertam a atenção da sociedade e promove de certa forma uma grande noticiabilidade realizada pela imprensa.

Geralmente o público alvo dos jornais populares e sensacionalistas são leitores de baixa renda, muitos deles sem alto grau de escolaridade. Angrimani explica que o público de jornais populares tem uma formação cultural precária e, por isso, estão mais próximos dos instintos e manifestações da criminalidade. Já o público de conhecimento elevado e de formação intelectual superior, de acordo com o jornalista, teria os instintos mais controlados e, por isso, sua opção geralmente é pelos jornais mais moderados e racionais.

Espera-se, portanto, que a família seja enfocada de forma concreta na agenda política dos governos para que ela possa prover sua autonomia e para que seus direitos sejam respeitados. É necessário que as políticas públicas venham em apoio à família pobre não apenas em relação à renda, mas também em relação ao acesso a bens e serviços sociais. (GOMES & PEREIRA, 2012, p. 362)

Entretanto, o jornalista destaca que notícias sobre morte e violência interessam a todos, independentemente do nível econômico e cultural de cada leitor. Assim, a violência também é outro ponto de destaque e valorizado pelos jornais populares. Assassinato, brigas, confusões, vingança, suicídio, estupro são noticiados com destaque,

o que acaba por gerar sentimentos de medo, angústia ou mesmo sensação de insegurança.

Já nos noticiários onde a ação da polícia é retratada com maior ênfase, como prisões em flagrante, identificações de suspeitos, patrulhamentos, recuperação de objetos roubados, podem ocasionar uma impressão de maior segurança e um trabalho mais ágil da Polícia Militar, Polícia Civil, Federal e até mesmo do Batalhão de Operações Especiais (BOPE).

De acordo com dados Ministério da Saúde, das 241 crianças e adolescentes mortos no Distrito Federal por causas externas em 2010, 190 perderam a vida por agressões. Já o número de adolescentes internados por envolvimento em prática de assassinatos fica à margem de 122 mensais. Assim é possível constatar o aumento da criminalidade entre adolescentes em função das condições de pobreza e falta de políticas públicas. Diante da situação, o Governo do Distrito Federal criou a Secretaria da Criança. Segundo a pasta, a construção de cinco novas unidades de internação para substituir o Centro de Atendimento Juvenil Especializado (Caje) é uma forma de tentar diminuir a reincidência dos jovens infratores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cultura, desigualdade social e políticas públicas são dimensões que possibilitam a compreensão da situação das famílias em vulnerabilidade social. A ótica de que o abandono do Estado em relação à essas famílias impacta no modo como essas pessoas vivem ou sobrevivem em condições muitas vezes desumanas e precárias foi apontada nesse trabalho como aspecto que dificulta a autonomia e a promoção social das famílias pobres.

Os dados do Censo 2010 evidenciaram a desigualdade social. A fragmentação da sociedade em classes ricas e extremamente pobres, cultura culta e inculta mantém uma luta de classes. Os mecanismos de exclusão influenciam em maneiras distintas de pertencimento social e pode afetar o acesso dos indivíduos e famílias às políticas públicas. Portanto, a exclusão social deve ser debatida e analisada por meio da perspectiva macrossistêmica (políticas públicas) e microssistêmica (famílias).

A família em vulnerabilidade social ganhou espaço nas agendas políticas e no noticiário brasileiro. No entanto, constatou-se a precarização dos serviços, os quais tentam garantir os mínimos sociais (alimentação, renda, moradia). Esses serviços não contemplam expressivamente condições dignas de vida para esses cidadãos.

Essas reflexões preliminares apontam a necessidade de estudos com as próprias famílias em situação de vulnerabilidade social, a fim de compreender mais acuradamente como elas percebem seu contexto. É preciso compreender quais as significações referentes ao espaço urbano, a violência e ao processo de exclusão social a partir da ótica de quem as vivenciam.

Além de ampliar o conhecimento dessas realidades, é necessário promover o debate político referente aos serviços voltados especificamente para as famílias em vulnerabilidade social. O processo de transformação social requer ações variadas e intersetoriais que visem minimizar sofrimento ético-político, aquele que está nos sujeitos, mas o transcende, pois reflete o processo de exclusão social e pobreza que atinge milhares de famílias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL, M.F (2006). *Jornalismo popular*. Contexto: São Paulo.
- ANGRIMANI, D (1995). *Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa*. Summus: São Paulo.
- ARBEX JÚNIOR, J (2003). *O jornalismo canalha: a promíscua relação entre a mídia e o poder*. Casa Amarela: São Paulo
- CHAPARRO, M.C. (1994). *Pragmática do Jornalismo: buscas práticas para uma teoria da ação jornalística*. Summus: São Paulo.
- CHAUÍ, M. (2000). Unidade 8: O mundo da prática - Capítulo 1: A cultura. In: *Convite à filosofia*. Ática: São Paulo, p. 367-378.
- Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan. *Retrato da Infância e da Adolescência no Distrito Federal*. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/noticias/item/2058-retrato-da-inf%C3%A2ncia-e-da-adolesc%C3%A2ncia-no-distrito-federal.html>>. Acesso em: 22 jul. 2013.
- GOMES, M.A.; PEREIRA, M.L.D. (2005). Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. *Ciência e Saúde Coletiva*, 10, 2, p. 357-363.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. *Ipea analisa a situação social dos estados*. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=12889>. Acesso em: 22 jul. 2013.
- LARAIA, R.B. (2001). A cultura condiciona a visão de mundo do homem. In: *Cultura: um conceito antropológico*. Jorge Zahar: Rio de Janeiro, 14 ed., p. 67-74.
- MAIA, R.S. (jul./dez. 2012). Sobre portas, paredes e afetos: casa, territorialidade e identidade entre os segmentos populares. *Terra Plural*, Ponta Grossa, v.6, n.2, p. 339-352.
- NASCIMENTO, M. L. do. (2012). Abrigo, pobreza e negligência: percursos de judicialização. *Psicologia & Sociedade*, 24 (n.spe.), 39-44.
- PRATI, L.E.; COUTO, M.C.P.; KOLLER, S. H. (Jul-Set 2009). Famílias em Vulnerabilidade Social: Rastreamento de Termos Utilizados por Terapeutas de Família. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Vol. 25 n. 3, pp. 403-408.
- ROSO, A. STREY, M.N.; GUARESCHI, P.; BUENO, S.M.N (Dez/ 2002). Cultura e ideologia: a mídia revelando estereótipos raciais de gênero. *Psicologia e Sociedade*. Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 74-94.
- SARTI, C. A. (2009). *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. 5a. ed. São Paulo: Cortez.
- SAWAIA, B.B. (2001). O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 97-118.
- _____. Introdução: exclusão ou inclusão perversa? In: _____. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 7-16.

_____. Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. *Psicologia & Sociedade*; 21 (3): 364-372.

SILVEIRA, S.B.A.B.; & YUNES, M.A.M. (abr. 2010). Interações do ambiente judiciário e famílias pobres: risco ou proteção às relações familiares? In: *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, 16, 1, p. 180-198.

SOUSA, L.; RIBEIRO, C. (2005) Percepção das famílias multiproblemáticas pobres sobre suas competências. *Psicologia*. V. XIX (1-2). Edições Colibri, Lisboa, pp. 169-191.